

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. A aquisição pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias deste município de Bom Lugar/MA. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.
- 1.2. Justifica-se a pretensão da futura contratação de eletrodomésticos, por se tratar de objeto comum aos órgãos e entidades municipais, visando sanar as necessidades para execução de serviços nos diversos órgãos, já prevendo crescimento da demanda de atividades que se desenvolverá.
- 1.3. Os Eletrodomésticos se fazem necessário para reposição dos que estão desgastados pelo tempo devido a utilização constante, melhorando a infraestrutura dos órgãos.
- 1.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços ocorre em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade setorial, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários, ademais terá a participação de várias secretarias com previsão de entregas parceladas a cada órgão, conforme a disponibilidade orçamentária, além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração para receber o benefício.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Permanentes para atender a demanda das secretarias deste Município de Bom Lugar/MA.



Handwritten signature or mark.



3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 5.685.396,94 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

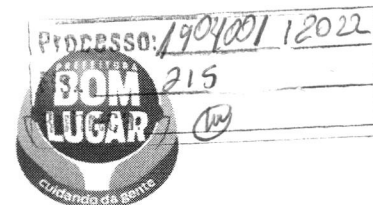
4.2.1. Os itens **01, 02, 03, 04, 08, 09, 14, 15, 16, 23, 25, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47** da planilha orçamentária, ultrapassaram o valor estimado de 80.000,00, e foram separados em Cota Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas e Empresas de pequeno porte, e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

4.2.2. Para os demais itens da planilha orçamentária desta licitação, a participação é **EXCLUSIVA para microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, uma vez que os referidos itens possuem valor total estimado abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, Especificação : AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS CICLO DE AR FRIO, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000 BTU/H CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLE VENTILAÇÃO (BAIXO, MÉDIO, ALTO E AUTOMÁTICO) VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO: 600 M3/H FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER MODO DE OPERAÇÃO: FEEL, COOL, DRY E FAN FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO CLASSE "A" EM CONSUMO ENERGÉTICO TENSÃO 220V.(COTA PRINCIPAL 75%).	135	UNIDADE	2.489,97	336.145,95



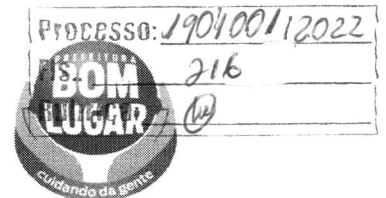
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, Especificação : AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS CICLO DE AR FRIO, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000 BTU/H CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLE VENTILAÇÃO (BAIXO, MÉDIO, ALTO E AUTOMÁTICO) VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO: 600 M3/H FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER MODO DE OPERAÇÃO: FEEL, COOL, DRY E FAN FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO CLASSE "A" EM CONSUMO ENERGÉTICO TENSÃO 220V. (CORA RESERVADA 25%).	45	UNIDADE	2.489,97	112.048,65
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS CICLO DE AR FRIO; Especificação: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS CICLO DE AR FRIO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, BAIXO, MÉDIO E AUTOMÁTICO). VAZÃO DE AR MÍNIMA: 1180 M³/H FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TIMER MODO DE OPERAÇÃO: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E AUTOMÁTICO FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO TENSÃO 220V.(COTA PRINCIPAL 75%).	51	UNIDADE	4.287,00	218.637,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



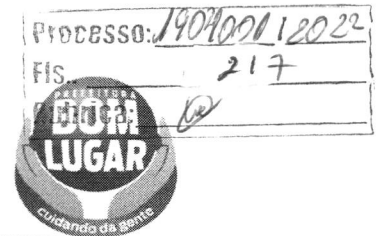
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS CICLO DE AR FRIO; Especificação: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS CICLO DE AR FRIO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, BAIXO, MÉDIO E AUTOMÁTICO).VAZÃO DE AR MÍNIMA: 1180 M³/H FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TIMER MODO DE OPERAÇÃO: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E AUTOMÁTICO FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO TENSÃO 220V.(COTA RESERVADA 25%).	17	UNIDADE	4.287,00	72.879,00
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, Especificação: CICLO DE AR FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, BAIXO, MÉDIO E AUTOMÁTICO).VAZÃO DE AR MÍNIMA: 1180 M³/H; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TIMER MODO DE OPERAÇÃO: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E AUTOMÁTICO, FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO. TENSÃO 220V (COTA PRINCIPAL 75%).	63	UNIDADE	3.371,75	212.420,25
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, Especificação: CICLO DE AR FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, BAIXO, MÉDIO E AUTOMÁTICO).VAZÃO DE AR MÍNIMA: 1180 M³/H; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TIMER MODO	21	UNIDADE	3.371,75	70.806,75



Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	DE OPERAÇÃO: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E AUTOMÁTICO, FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO. TENSÃO 220V (COTA RESERVADA 25%)				
7	ARQUIVO TIPO ESCRITÓRIO, CHAPA EM AÇO, Especificação: ARQUIVO TIPO ESCRITÓRIO, CHAPA EM AÇO 26, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS 1340X465X550.(COTA PRINCIPAL 75%).	113	UNIDADE	817,22	92.345,86
8	ARQUIVO TIPO ESCRITÓRIO, CHAPA EM AÇO, Especificação: ARQUIVO TIPO ESCRITÓRIO, CHAPA EM AÇO 26, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS 1340X465X550. (COTAVRESERVADA 25%).	37	UNIDADE	817,22	30.237,14
9	BALANÇO DE 3 LUGARES DE FERRO, Especificação: Brinquedo fabricado com tubo de aço de 2" x 2 mm com 03 banquinhos, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores Castanhas - para maior segurança e não haver desgaste nos elos da corrente. Pintura em esmalte industrial. Medindo 2,8 m de comp. x 2,80m de largura x 2m de altura. Ideal para crianças de até 12 anos.	20	UNIDADE	2.571,25	51.425,00

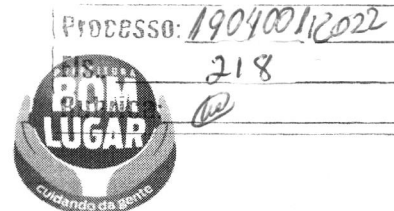


Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



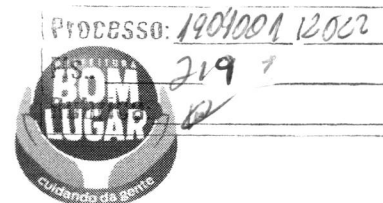
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10	ROUPEIRO DE AÇO 3 VÃOS 12 PORTAS COM PITÃO PANDIN CINZA 1,90 M, Especificação: Tratado pelo processo anti-corrosivo. pintura em esmalte sintético. Roupeiro de Aço 3 vãos 12 portas com pitão Pandin. Modelo GRP503 12. Medidas externas do roupeiro: Altura:193 cm. Largura: 103,5 cm. Profundidade: 40 cm. Medidas internas dos vãos: Altura: 43 cm. Largura: 28 cm. Profundidade: 37,5 cm totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 12 portas com furação para ventilação e 1 reforço interno por porta. Fechamento por pitão para cadeado. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). 12 cabides de nylon. 8 pés reguláveis em pvc. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal. Pintura em esmalte sintético nas demais cores	25	UNIDADE	1.333,51	33.337,75
11	ARMARIO DE AÇO 16 PORTAS C/CHAVES, Especificação: ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS AM1, roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm).	10	UNIDADE	1.673,09	16.730,90
12	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA, COM CHAVE, ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, Especificação: ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA, COM CHAVE, ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 40 CM COM 06 PRATELEIRAS SENDO UMA FIXA E 05 MOVEIS, CHAPA 26.(COTA PRINCIPAL 75%)	113	UNIDADE	983,93	111.184,09
13	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA, COM CHAVE, ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, Especificação: ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA, COM CHAVE, ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 40 CM COM 06	37	UNIDADE	983,93	36.405,41



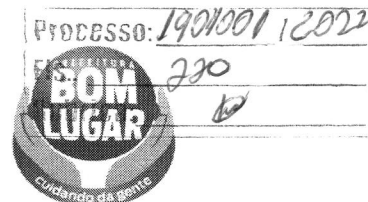
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	PRATELEIRAS SENDO UMA FIXA E 05 MOVEIS, CHAPA 26.(COTA RESERVADA 25%).				
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS DIMENSÕES APROXIMADAS:(A X L X P) 1350MM X 790MM X 390MM.(COTA PRINCIPAL 75%).	39	UNIDADE	3.191,68	124.475,52
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS DIMENSÕES APROXIMADAS:(A X L X P) 1350MM X 790MM X 390MM.(COTA RESERVADA 25%).	13	UNIDADE	3.191,68	41.491,84
16	BEBEDOURO TIPO COLUNA COMPORTA GARRAFÃO DE 20 LITROS; Especificação: BEBEDOURO TIPO COLUNA COMPORTA GARRAFÃO DE 20 LITROS SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO: GARANTE A QUALIDADE DA ÁGUA DO GARRAFÃO TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C. ALTO DESEMPENHO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR.	30	UNIDADE	1.084,32	32.529,60
17	BERÇO, Especificação: grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas sendo o espaçamento das grades laterais	20	UNIDADE	773,33	15.466,60
18	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO-PARA CRIANÇAS ATÉ 15KG, Especificação: Cadeira de alimentação até 15kg. Encosto e laterais acolchoados em plástico	20	UNIDADE	502,59	10.051,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	laminado e apoio para os pés fixo.				
19	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS INFANTIL 180X60 - 8 LUGARES, Especificação: Estrutura de aço, acabamento com a tinta epóxi, ponteiros para proteção, tampos em MDP 15 mm, fita de PVC e cantos arredondados. Medidas da mesa: L: 180 cm / P: 60 cm / A: 59 cm Medidas dos bancos L: 160 cm / P: 30 cm / A: 34 cm	60	UNIDADE	1.292,00	77.520,00
20	MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES - TAMPO MDF / FÓRMICA - BANCOS FIXOS INDIVIDUAIS, Especificação: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 18 mm com re-engrossado, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Dimensões Total da mesa montada Larg. 3,00 m X Prof. 1,55 cm X Alt. 0,75 cm (COTA PRINCIPAL 75%).	75	UNIDADE	2.086,25	156.468,75
21	MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES - TAMPO MDF / FÓRMICA - BANCOS FIXOS INDIVIDUAIS, Especificação: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 18 mm com re-engrossado, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Dimensões Total da mesa montada Larg. 3,00 m X Prof. 1,55 cm X Alt. 0,75 cm. (COTA RESERVADA 25%).	25	UNIDADE	2.086,25	52.156,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 1904001/2022

224

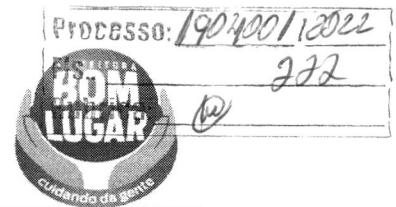
22	CADEIRA DIRETOR, COM BRAÇO, ACABAMENTO PRETO, COM 5 PATAS, COM RODÍZIO DUPLO, Especificação : CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO ACABAMENTO PRETO COM 5 PATAS COM RODÍZIO DUPLO EM NYLON COM EIXO DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADA ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, BASE GIRATÓRIA, NYLON A GÁS COM RODÍZIO. BRAÇO COM ALMA DE AÇO E REVESTIMENTO EM POLIEURETANO INJETADO.(COTA PRINCIPAL 75%)	83	UNIDADE	844,00	70.052,00
23	CADEIRA DIRETOR, COM BRAÇO, ACABAMENTO PRETO, COM 5 PATAS, COM RODÍZIO DUPLO, Especificação : CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO ACABAMENTO PRETO COM 5 PATAS COM RODÍZIO DUPLO EM NYLON COM EIXO DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADA ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, BASE GIRATÓRIA, NYLON A GÁS COM RODÍZIO. BRAÇO COM ALMA DE AÇO E REVESTIMENTO EM POLIEURETANO INJETADO. (COTA RESERVADA 25%).	27	UNIDADE	844,00	22.788,00
24	CADEIRA SECRETARIA, GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETÁVEL, REVESTIDA EM TECIDO, Especificação : CADEIRA SECRETARIA, GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETÁVEL, REVESTIDA EM TECIDO, SEM BRAÇO. (COTA PRINCIPAL 75%).	195	UNIDADE	381,00	74.295,00
25	CADEIRA SECRETARIA, GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETÁVEL, REVESTIDA EM TECIDO, Especificação : CADEIRA SECRETARIA, GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETÁVEL, REVESTIDA EM	65	UNIDADE	381,00	24.765,00



Handwritten signature or mark.



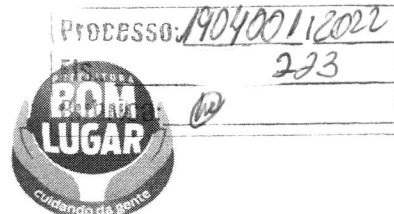
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	TECIDO, SEM BRAÇO. (COTA RESERVADA 25%).				
26	CASINHA DE BRINQUEDO, Especificação : Telhado: texturizado Formato do telhado: duas águas Janelas: 2 (laterais que abrem e fecham) Portas: 2 (1 abre e fecha, 1 com cerca) Entrada para correspondência na porta Peso máximo suportado: 30 kg Idade recomendada: 4 anos Material: polipropileno Altura: 109 cm Largura: 90 cm, Peso: 9,5 kg e Profundidade: 102 cm	16	UNIDADE	4.110,00	65.760,00
27	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS 50 LITROS COLETA SELETIVA COM SUPORTE EM AÇO CARBONO, Especificação : Suporte com 4 lixeiras 50 litros cada. os suportes com lixeiras marfimetal são fabricados em tubos de aço carbono com parede de 1,5mm, estrutura galvanizada (zincada). estrutura zincada, evitando assim problemas com pintura, pois não descascam e enferruja. as 4 lixeiras são fabricadas em plástico com alto padrão de qualidade, plástico pp de alta densidade com proteção uv, capacidade de cada lixeira 50 litros e 4 adesivos especificações do suporte com as lixeiras: altura: 125cm largura: 180cm profundidade: 51cm peso: 20kg itens inclusos: 1 suporte em aço carbono, 4 lixeiras 50 litros cada e 4 adesivos.	25	UNIDADE	1.103,33	27.583,25
28	ESCORREGADOR INFANTIL, Especificação : Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia.	10	UNIDADE	1.057,27	10.572,70
29	FOGÃO DE PISO - 4 BOCAS, Especificação : Com forno, capacidade mínima do forno de 62 litros, tipo de gás GLP. Garantia mínima do fornecedor 12 meses	26	UNIDADE	2.163,03	56.238,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



30	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO 2 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, Especificação : FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO 2 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, 2 (DOIS) QUEIMADORES SIMPLES E GRELHAS 40 X 40 PERFIL 10 CM FOGÃO INDUSTRIAL COM PORTA PANEAS FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA PRETO E CINZA REGISTROS EM LATÃO NIQUELADO DE 1/4? ESTRUTURA REFORÇADA DE MESA OS PISO FORNO 90 L (MEDIDA: 50 X 60 X 30 CM).	28	UNIDADE	2.683,89	75.148,92
31	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 06 BOCAS 6 QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO. Especificação : FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 06 BOCAS 6 QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO, GRELHAS 30 X 30CM PERFIL 7 CM COM PORTA PANEAS FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA PRETO E CINZA REGISTROS EM LATÃO NIQUELADO DE 1/4? ESTRUTURA REFORÇADA DE MESA OS PISO	15	UNIDADE	3.150,72	47.260,80
32	FREEZER HORIZONTAL 311L CAPACIDADE TOTAL 311 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS LXXP, Especificação : FREEZER HORIZONTAL 311L CAPACIDADE TOTAL 311 LITROS MEDIDAS EXTERNAS LXXP 1005 X 940 X 705 MM PESO LÍQUIDO 58 KG VARIAÇÃO DE TEMPERATURA -22 À -18 / 0 À +8 °C 01 PORTA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS OU BEBIDAS E REFRIGERADOS REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA GABINETE COM FORMAS INTERNAS ARREDONDADAS	24	UNIDADE	3.287,76	78.906,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PROCESSO: 190106112022
FIS.: 224

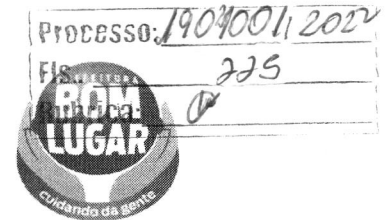


	CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS EM AÇO GALVANIZADO PRÉ-PINTADO COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO ISOLAMENTO DE POLIURETANO ECOLOGICAMENTE CORRETO GRADE PLÁSTICA EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO U.V. RODÍZIO DUPLO GIRATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA TAMPA DE CHAPA COM PUXADOR ERGONÔMICO E DOBRADIÇAS BALANCEADAS DRENO FRONTAL DIVISÓRIA INTERNA TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA DUPLA AÇÃO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 35°C (COTA PRINCIPAL 75%).				
33	FREEZER HORIZONTAL 311L CAPACIDADE TOTAL 311 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS LXXP, Especificação : FREEZER HORIZONTAL 311L CAPACIDADE TOTAL 311 LITROS MEDIDAS EXTERNAS LXXP 1005 X 940 X 705 MM PESO LÍQUIDO 58 KG VARIAÇÃO DE TEMPERATURA -22 À -18 / 0 À +8 °C 01 PORTA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS OU BEBIDAS E REFRIGERADOS REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA GABINETE COM FORMAS INTERNAS ARREDONDADAS CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS EM AÇO GALVANIZADO PRÉ-PINTADO COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO ISOLAMENTO DE POLIURETANO ECOLOGICAMENTE CORRETO GRADE PLÁSTICA EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO U.V. RODÍZIO DUPLO GIRATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA TAMPA DE CHAPA COM PUXADOR ERGONÔMICO E DOBRADIÇAS BALANCEADAS DRENO	7	UNIDADE	3.287,76	23.014,32

[Handwritten signatures and initials]



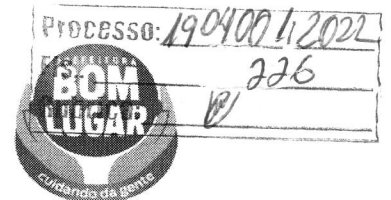
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	FRONTAL DIVISÓRIA INTERNA TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA DUPLA AÇÃO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 35°C. (COTA RESERVADA 25%)				
34	GANGORRA 03 LUGARES POLIETILENO, Especificação : Altura: 0,50 cm Largura: 0,41 cm Comprimento: 1,51 cm Idade Recomendada: A partir de 2 anos	25	UNIDADE	776,66	19.416,50
35	GELADEIRA FROST FREE 386L COM 02 PORTAS. Especificação : GELADEIRA FROST FREE 386L COM 02 PORTAS CONGELAMENTO RÁPIDO CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 386 LITROS VOLTAGEM 220 V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A GARANTIA 12 MESES CONTROLE DE TEMPERATURA RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO COM PÉS NIVELADORES. (COTA PRINCIPAL 75%).	39	UNIDADE	3.452,75	134.657,25
36	GELADEIRA FROST FREE 386L COM 02 PORTAS. Especificação : GELADEIRA FROST FREE 386L COM 02 PORTAS CONGELAMENTO RÁPIDO CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 386 LITROS VOLTAGEM 220 V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A GARANTIA 12 MESES CONTROLE DE TEMPERATURA RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO COM PÉS NIVELADORES. (COTA RESERVADA 25%).	12	UNIDADE	3.452,75	41.433,00
37	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20X74, Especificação : Medidas da Mesa: A - 0,74 cm / L - 1,20 cm / P - 1,20 cm Mesa com MDF em 15MM / Acabamento: Fita de Borda Tubos da Mesa em Aço	30	UNIDADE	669,89	20.096,70
38	BENGALA, Especificação : Composição: Alumínio anodizado Tubo de Aço Arruela Polipropileno Pino Borracha. Suporta Usuários de até 130kg	5	UNIDADE	156,08	780,40



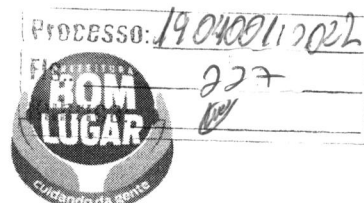
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



39	SUPORE DE MADEIRA PARA LEITURA, Especificação : Com prendedores de páginas em aço inoxidável para segurar o livro aberto (funciona para livros grossos e finos) com 8 níveis de regulagem de altura e 360° de inclinação com (regulagem pelos parafusos laterais) Altura: 47cm Largura total: 54cm Largura mesa: 50cm x 29cm Altura do apoio: 5cm	5	UNIDADE	369,24	1.846,20
40	FREZEER HORIZONTAL 2 PORTAS, Especificação : COM CAPACIDADE MÍNIMA EM VOLUME DE 384L, COM GÁS ECOLÓGICO - R134A,COR BRANCA.	15	UNIDADE	3.846,66	57.699,90
41	PLAYGROUND CARROSSEL GIRA-GIRA 8 LUGARES, Especificação : Largura 150 cm Altura do Assento até o Chão 80 cm Altura (cm) 80 cm Largura (cm) 150 cm Profundidade (cm) 150 cm Peso (kg) 35 kg Material da Estrutura Ferro Materiais Secundários Madeira Material Principal Brinquedos Ferro	10	UNIDADE	2.493,33	24.933,30
42	KIT 10 COLCHONETES 120 X 60 X DESCANSO, ESCOLA, Especificação : Colchonete Espuma dobrável para descanso, Para Escolas, Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Pode ser usado em creches, como colchonete infantil para descanso	50	UNIDADE	1.043,33	52.166,50
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV; FREQUÊNCIA: 60HZ; Especificação : LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV FREQUÊNCIA: 60HZ TENSÃO: 127V ALTURA: 660.00 MM LARGURA: 290.00 MM PROFUNDIDADE: 280.00 MM PESO LÍQUIDO: 10.00 KG PESO BRUTO: 11.00 KG ROTACAO: 3500 RPM CAPACIDADE DO COPO: 4 L.	37	UNIDADE	1.063,75	39.358,75
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L; POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV; FREQUÊNCIA: 60HZ; Especificação : LIQUIDIFICADOR	15	UNIDADE	1.136,24	17.043,60



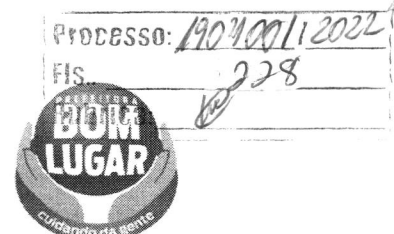
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	INDUSTRIAL 06L POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV FREQUÊNCIA: 60HZ TENSÃO: 127V ALTURA: 720.00 MM LARGURA: 310.00 MM PROFUNDIDADE: 300.00 MM PESO LÍQUIDO: 10.20 KG PESO BRUTO: 11.30 KG CAPACIDADE DO COPO: 6 L ROTACAO: 3500 RPM.				
45	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM), Especificação : medindo 200x80CM, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC	12	UNIDADE	737,50	8.850,00
46	MESA SECRETARIA, Especificação : Mesa Trabalho sem Gavetas Tampo reto (1210mmx615mm) Confeccionado madeira mdp bp 15m espessura Revestido com laminado melamínico Acabamento das bordas com perfil pvc flexível Pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso.	130	UNIDADE	380,81	49.505,30
47	MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS 1,20 X 0,58, Especificação : Mesa para Escritório Borda Flexível com 2 Gavetas 120 x 58 cm Material: Estrutura em aço carbono e tampo em MDF. Altura: 76 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 58 cm. Garantia: 3 meses. Ambientes: Escritório, Home Office. Modelo: Mesa para Escritório com Borda Flexível	140	UNIDADE	473,69	66.316,60
48	TELA DE PROJEÇÃO, Especificação : Modelo: AC354 Cor: Branco e preto Material: PVC Acabamento: Pintura eletrostática Acionamento: Manual Sistema de enrolamento: Automático por mola interna Formato: 1:1 (quadrada) Polegadas: 97 Pol Área de projeção: 178x178cm Área total: 180x180cm Retrátil: Sim Acompanha tripé: Sim	20	UNIDADE	1.376,29	27.525,80
49	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, Especificação : cor: branca material: polipropileno e aditivos peso máximo recomendado: 140 kg	900	UNIDADE	70,04	63.036,00



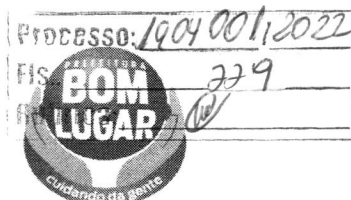
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



(COTA PRINCIPAL 75%)					
50	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, Especificação : cor: branca material: polipropileno e aditivos peso máximo recomendado: 140 kg (COTA RESERVADA 25%)	300	UNIDADE	70,04	21.012,00
51	MESA PLASTICA QUADRADA, Especificação : Material: Polipropileno Certificada pelo inmetro Empilhamento com facilidade após o uso Altura: 0,711m Largura: 0,698m Profundidade: 0,698m Cor: Branca	170	UNIDADE	128,16	21.787,20
52	CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES CROMADO, Especificação : Base fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado ebraço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 Kg	20	UNIDADE	802,26	16.045,20
53	VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 CM; TURBO; COM GRADE DE AÇO; POSSUI 04 PÁS; Especificação : VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 CM TURBO COM GRADE DE AÇO POSSUI 04 PÁS BIVOLT. (COTA PRINCIPAL 75%)	252	UNIDADE	361,57	91.115,64
54	VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 CM; TURBO; COM GRADE DE AÇO; POSSUI 04 PÁS; Especificação : VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 CM TURBO COM GRADE DE AÇO POSSUI 04 PÁS BIVOLT. (COTA RESERVADA 25%)	83	UNIDADE	361,57	30.010,31
55	QUADRO BRANCO, Especificação : MATERIAL: FÓRMICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 220 CM, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA: ALUMÍNIO.	74	UNIDADE	661,20	48.928,80



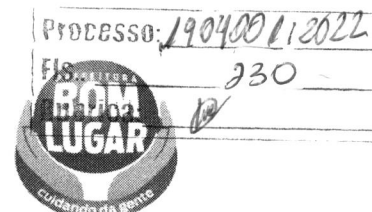
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



56	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO C/ MESA E CADEIRA P/ CRIANÇAS DE 14 ANOS ACIMA, Especificação : Para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m, Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura - 0,74cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Medidas, Altura - 0,86cm, Altura Assento - 0,45cm (COTA PRINCIPAL 75%)	750	UNIDADE	478,29	358.717,50
57	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO C/ MESA E CADEIRA P/ CRIANÇAS DE 14 ANOS ACIMA, Especificação : Para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m, Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura - 0,74cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Medidas, Altura - 0,86cm, Altura Assento - 0,45cm (COTA RESERVADA 25%).	250	UNIDADE	478,29	119.572,50
58	CONJUNTO INFANTO/JUVENIL CJA DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS, Especificação : PARA CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura, Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura - 0,67cm, Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm, Parede, Pés	750	UNIDADE	448,45	336.337,50



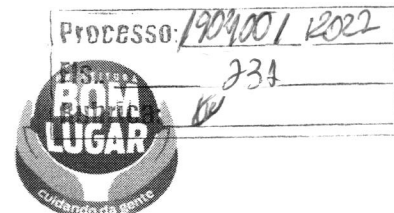
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	Antiderrapantes, Altura - 0,73cm, Altura Assento - 0,38cm (COTA PRINCIPAL 75%).				
59	CONJUNTO INFANTO/JUVENIL CJA DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS, Especificação : PARA CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura, Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura - 0,67cm, Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm, Parede, Pés Antiderrapantes, Altura - 0,73cm, Altura Assento - 0,38cm (COTA RESERVADA 25%).	250	UNIDADE	448,45	112.112,50
60	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA MATERNAL ESCOLAS CRECHES, Especificação : PARA CRIANÇAS DE 3 A 4 ANOS - Recomendável para Crianças com Altura de 0,93 a 1,16m, Mesa Escolar com, Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura - 0,48cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Medidas, Altura - 0,52cm Altura Assento - 0,27cm (COTA PRINCIPAL 75%).	750	UNIDADE	423,66	317.745,00
61	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA MATERNAL ESCOLAS CRECHES, Especificação : PARA CRIANÇAS DE 3 A 4 ANOS - Recomendável para Crianças com Altura de 0,93 a 1,16m, Mesa Escolar com, Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura -	250	UNIDADE	423,66	105.915,00



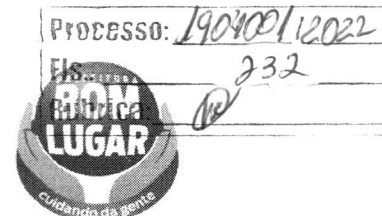
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	0,48cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Medidas, Altura - 0,52cm Altura Assento - 0,27cm (COTA REERVADA 25%).				
62	CONJUNTO INFANTIL CJA 03 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS, Especificação : PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS Crianças com Altura de 1,19 a 1,42m, Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta, Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura - 0,59cm, Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Altura - 0,65cm Altura Assento - 0,35cm (COTA PRINCIPAL 75%)	750	UNIDADE	444,14	333.105,00
63	CONJUNTO INFANTIL CJA 03 DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS, Especificação : PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS Crianças com Altura de 1,19 a 1,42m, Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta, Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes, Altura - 0,59cm, Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm, Cadeira com assento e encosto em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,50mm Parede, Pés Antiderrapantes, Altura - 0,65cm Altura Assento - 0,35cm (COTA RESERVADA 25%)	250	UNIDADE	444,14	111.035,00



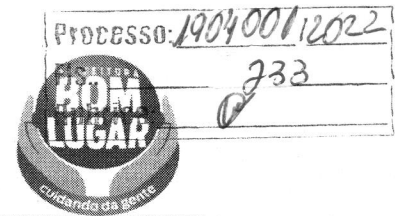
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



64	CADEIRA UNIVERSITARIA PLASTICA, Especificação : Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", Capacidade carga: 110kg, Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno, Altura, Total: 84cm ± 3cm, Profundidade Total: 53cm ± 3cm, Largura Total: 54cm ± 3cm, Largura Encosto: 46cm ± 1cm, Altura Encosto: 33cm ± 1cm, Largura Assento: 46cm ± 1cm, Profundidade Assento: 42cm ± 1cm, Porta Livros: Polipropileno e Prancheta: Polipropileno. (COTA PRINCIPAL 75%).	750	UNIDADE	279,94	209.955,00
65	CADEIRA UNIVERSITARIA PLASTICA, Especificação : Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", Capacidade carga: 110kg, Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno, Altura, Total: 84cm ± 3cm, Profundidade Total: 53cm ± 3cm, Largura Total: 54cm ± 3cm, Largura Encosto: 46cm ± 1cm, Altura Encosto: 33cm ± 1cm, Largura Assento: 46cm ± 1cm, Profundidade Assento: 42cm ± 1cm, Porta Livros: Polipropileno e Prancheta: Polipropileno. (COTA RESERVADA 25%).	250	UNIDADE	279,94	69.985,00
66	BEBEDOURO, TIPO COLUNA COMPORTA GARRAFÃO DE 20 LITROS; Especificação: BEBEDOURO TIPO COLUNA COMPORTA GARRAFÃO DE 20 LITROS SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO: GARANTE A QUALIDADE DA ÁGUA DO GARRAFÃO TERMOSTATO	44	UNIDADE	1.026,82	45.180,08



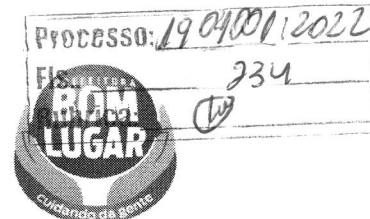
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C. ALTO DESEMPENHO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR.				
67	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA TRAPÉZIO EM AÇO INDUSTRIAL, Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA TRAPÉZIO EM AÇO INDUSTRIAL, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR PRETO, ACABAMENTO COM SAPATA EM NAYLON INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADO 10MM DE ESPESURA, ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COM ACABAMENTO EM CORES VARIADAS.	200	UNIDADE	232,86	46.572,00
68	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WRMS, ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: Especificação: CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WRMS, ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIO E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS - CD,DVD,TV,PRENDRIVES E MP3	9	UNIDADE	1.948,90	17.540,10
69	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS MEDIDAS APROXIMADAS: 198X90X40, Especificação: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS MEDIDAS APROXIMADAS: 198X90X40 COM BASE DE REFORÇO	110	UNIDADE	483,76	53.213,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



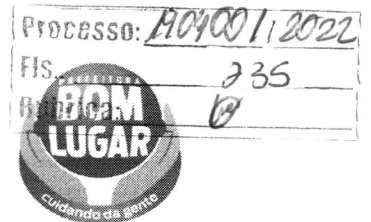
70	LIQUIDIFICADOR VELOCIDADES, ESPECIFICAÇÃO: 1,5 LITRO 500W, FUNÇÕES: Especificação: LIQUIDIFICADOR VELOCIDADES, ESPECIFICAÇÃO: 1,5 LITRO 500W, FUNÇÕES: LIQUIDIFICADA, TRITURA, MISTURA, SILENCIOSO, TRAVA DE SEGURANÇA, PESO APROXIMADO: 2,1KG.	3	22	UNIDADE	827,07	18.195,54
71	LONGARINA 3 LUGARES FIXAS MODELO EXECUTIVA, Especificação: assento e encosto estofados com espuma injetada de espessura de 50 mm revestidos em tecido 100% na cor AZUL,mesclado. Medidas mínimas aprox. para assento: largura 450mm, profundidade 420 mm, medidas aprox. para encosto: largura 370 mm, altura 360mm, com 04 pés em aço tubular pintados em epóxi pó. Proteção dos pés com ponteira preta. Garantia mínima de 01 ano		75	UNIDADE	656,59	49.244,25
72	VENTILADOR DE COLUNA, Especificação: OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1400 RPM, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, TENSÃO 220 V		70	UNIDADE	349,89	24.492,30
73	CADEIRA DE PLÁSTICO TIPO POLTRONA PROFUNDIDADE MEDIDAS APROXIMADAS: 55 CM, Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO TIPO POLTRONA PROFUNDIDADE MEDIDAS APROXIMADAS: 55 CM, LARGURA 56CM, ALTURA 79CM.		300	UNIDADE	72,55	21.765,00
						5.685.396,94

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



5.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Contratante;

5.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

5.4. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

5.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo para entrega do bem.

5.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

5.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

5.8. Deverá a empresa observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

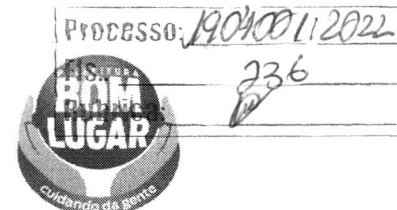
III - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos bens objeto do Pregão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos bens, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

6.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos bens, dentro das normas deste Termo de Referência;

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com o Contrato.

6.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

7.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

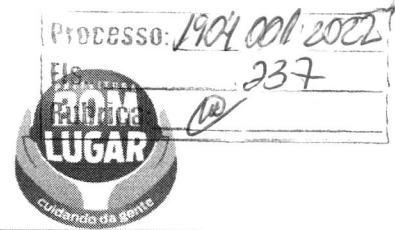
7.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de bens entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

7.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

7.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

7.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

7.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

7.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

7.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

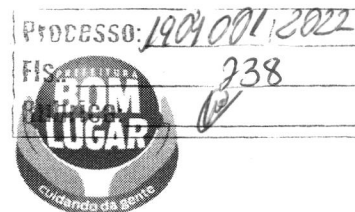
7.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

7.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

8. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS BENS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.1. As entregas dos bens deverão ser feitas de forma parcelada em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

8.1.1. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

8.2. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos bens.

8.3. Serão aceitos os bens que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

8.4. O termo de recebimento preliminar dos bens se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de recebimento Provisório e final com a emissão de Termo de recebimento Definitivo, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

9. DA GARANTIA

9.1. Os bens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.3. A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

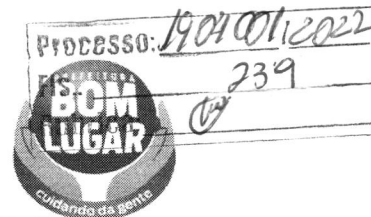
9.4. A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar dos mesmos.

9.5. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

10. FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.
- 10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por bens já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.
- 10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
- 10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 10.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos bens, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.
- 10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

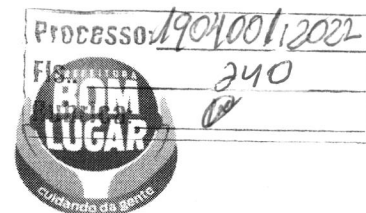
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1. - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

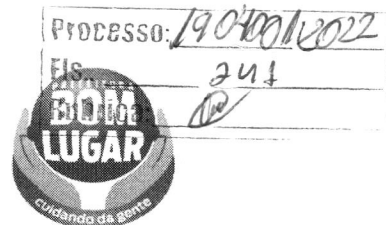
12.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o fornecimento do produto, pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



12.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

12.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

13. DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

14. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

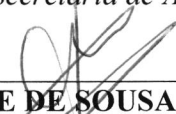
14.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feito por meio de licitação pública, e para tanto, sugerimos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 24 de maio de 2022.



JACKELINE DE SOUSA SILVA

Requisitante da Secretaria de Administração



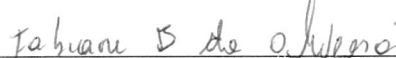
VALCIONE DE SOUSA SILVA.

Secretário Municipal de Saúde



CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

Secretária Municipal de Educação

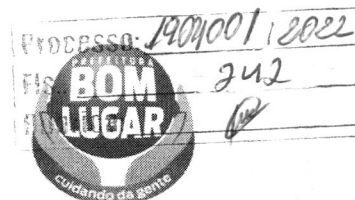


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Aprovado pela Autoridade Competente em 24 de Maio de 2022.

Tássio Vinícius L. de Melo

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Secretário de Administração
Órgão Gerenciador